

PROCESSO : TC-018174.989.24
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dracena
RESPONSÁVEIS : André Kozan Lemos, Prefeito à época
Aline Lea Barbosa, Secretária de Administração Interina à época
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso 01/2021
INTERESSADOS : **Agente Comunitário de Saúde**: Paulo Bernardo Vercosa Junior ; Cintia Beatriz da Silva Oliveira ; Denise Salvador Costa ; Jessica Pamela Batista ; Laiana Karine Mariano Insuarralde ; Alessandra Regina Beltrao Araujo ; Carla Eduarda Claro Banhara ; Andre Luiz Teixeira de Brito ; Maria Helena de Negreiro Veroneze ; Eduardo Brogin Rufato ; **Auxiliar e Enfermagem**: Ana Paula Souza Evangelista ; Franciane Mara Scarmanha ; Ana Carolina de Campos Cruz Esquerdo ; **PEB I Professo de Classe Especial**: Renata Maia Cavalheiro de Assis ; Cintia Marega de Souza Cieslak
EXERCÍCIO : 2023
INSTRUÇÃO : UR-18 Adamantina/ DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se.**

PROCESSO : TC-018175.989.24
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dracena
RESPONSÁVEIS : André Kozan Lemos, Prefeito à época
Aline Lea Barbosa, Secretária de Administração Interina à época
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso 01/2022
INTERESSADOS : **Médico Veterinário**: Taissa Barbosa de Oliveira ; **Motorista**: Raimundo Soares de Oliveira Filho
EXERCÍCIO : 2023
INSTRUÇÃO : UR-18 Adamantina/ DSF-I

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço

COMUNICADOS DE CARTÓRIO

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

O Cartório do CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 03/10/2024 a 04/10/2024, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000007073/989/17; CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA; 2017;

TC-000011501/989/18; IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; 2018;

TC-000016715/989/18; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA; 2017;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-13482.989.23-3.
Órgão Público: Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo - Unidade de Formação Cultural .
Responsáveis: Marília Marton Corrêa (atual Secretária de Estado da Cultura), Sergio Henrique Sá Leitão Filho, Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo, Rogério Custódio de Oliveira, Frederico Maia Mascarenhas, Maithê Rocha da Costa Monteiro (Secretários de Estado à época).
Organização Social: Sustenidos Organização Social de Cultura.
Responsável : Alessandra Fernandez Alves da Costa (Diretora Executiva).
Entidade Gerenciada: Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí.
Assunto: Prestação de conta referente ao exercício de 2022, no valor de R\$39.700.089,96, decorrente do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado em 29/12/2020.
Advogados(as): Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP 130.183) / Daniel Chierighini Barbosa (OAB/SP 306.229) / Sarah Bria de Camargo (OAB/SP 378.335) / Crislayne Moura Leite Lizieiro (OAB/SP 445.926) / Ana Paula de Assis Matias (OAB/SP 501.589).

Vistos.
Trata o processo **TC-13482.989.23-3** da prestação de contas referente ao exercício de 2022, no valor de R\$39.700.089,96, decorrente do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado em 29/12/2020, entre a **Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo - Unidade de Formação Cultural** e a **Sustenidos Organização Social de Cultura** , visando promover o fomento, a operacio-

que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se.**

PROCESSO : TC-018725.989.24
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Mariápolis
RESPONSÁVEL : Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito à época
ASSUNTO : Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2022
INTERESSADOS : **Agente Comunitário de Saúde**: Sonia Santana de Oliveira ; **Agente do Setor de Compras**: Maiki da Silva Perrud ; **Ajudante Geral Feminino**: Luzia da Silva ; Lidiane Aparecida da Silva Gomes ; **Ajudante Geral Masculino**: Cristiano Mortari ; Rafael Cristiano de Jesus ; Isaías Cardoso de Oliveira ; Wagner Donizete Santos das Chagas ; **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**: Naiara Francine Damazio Possette ; Sheila Bomfim de Lima Correa ; Denise Ferreira dos Santos ; Maria Aparecida Caldeira de Souza ; Cibele Dias da Silva ; Luciana Basilio Fernandes ; Josiane Romeiro Ferreira ; Larissa Soares ; Fernanda Costa de Souza ; Rosana Aparecida dos Santos da Silva ; **Auxiliar de Enfermagem**: Gisela Aparecida Dionisio Francino ; **Cirurgião Dentista**: Maria Clara Stef-fen Cantelli de Toledo ; Giovana Basso Delvecchio ; **Eletricista**: Jonas Passos Araujo ; **Fiscal Sanitário**: Paula Cristina Maranhão Arruda ; **Merendeira**: Simara Soares Sgorlon ; Pedrina Joseana Lima Correia da Silva ; **Motorista**: Djair de Jesus Pedro ; Lucilene Barbosa da Silva ; Joel Alcalá da Silva ; Jose Ronaldo Sgorlon ; Claudemir Romanini ; Clemerson Thome ; Jo-vino dos Santos ; **Operador de Máquinas**: Valtér Moreira Silva ; Carlos Roberto Sgorlon ; **Professor de Educação Especial**: Mirian Aparecida dos Santos Picinin ; Jaqueline Calixto Marques ; **Psicólogo**: Isabela Silva Barros ; Ariane Cristine Rocha ; **Técnico em Segurança do Trabalho**: Debora Aparecida Costa dos Santos ; Jean Cera do Nascimento ; **Tratorista**: Cirilo Facci Neto
EXERCÍCIO : 2023
INSTRUÇÃO : UR-18 Adamantina/ DSF-II

EXTRATO: Posto isso, **JULGO LEGA IS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à Origem que se atente ao disposto em Art. 37, Inciso III da

Constituição Federal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se** .

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO : TC-019925/989/24
ÓRGÃO : Instituto de Previdência do Município de Rafad - IPREM
RESPONSÁVEL : Mauro Cesar Piffardini Savassa - Presidente
ASSUNTO : Aposentadoria
INTERESSADOS: Albino José Graciani, Aline de Fátima Quagliato, Angela Maria Dolniski Barboza, Debora Cristina Albiero, Diomar de Godoy, Edina Aparecida Sanguino de Oliveira, Edisson Aparecido Lourenço, Maria Amelia Paschoal Carneiro, Maria Aparecida Giatti Menegon, Maria Cristina Ribeiro Prates, Maria Ines Polesi, Rosana Cibim Piaí, Selma Aparecida Brunnaro de Campos, Valentim Roberto Veronei
EXERCÍCIO : 2023
MUNICÍPIO: Rafard
MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC
INSTRUÇÃO : UR-09/DSF-II
EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de aposentadoria em análise nestes autos, e determino os respectivos registros, nos termos do art. 2º, VI da Lei Complementar Estadual nº 709/93.
Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se.**

PROCESSO: TC-020017/989/24
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista
RESPONSÁVEL: Marcelo Otaviano dos Santos - Prefeito
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (admissões subsequentes)
INTERESSADOS: **Agente Administrativo de Saúde**: Ranielli Luiz de Mendonça, Leonardo Lemos Borges; **Agente Controle de Vetores**: Cyntia Florindo Lourenço da Silva, Raiane Cristina Finotti; **Agente de Cozinha**: Alessandra Ribeiro Felisbino; **Agente de Serviços Gerais**: Jessica Mota da Silva Leite, Bren-do Franck Cizina, Sílvia Nicoletti Barbosa, João Antonio Fiorot; **Agente Fiscal**: João Tomotaka Kato; **Assistente Social**: Carolina Silva de Castro; **Bibliotecário**: Beatriz Andreotti dos Santos, Hari Nama Manteli Rocha; **Professor de Educação Básica II – Ciências**: Bruna Aparecida Sakomura Ripamonte; **Professor de Educação Básica II – Inglês**: Lucio Mauro Gonzaga; **Professor de Educação Básica II – Música**: Nathan Moreira dos Santos; **Psicólogo**: Carolina Oliveira Gil; **Secretário de Escola**: Elaine da Silva Costa, Lidiane dos Santos Silva Carvalho
EXERCÍCIO : 2023
MUNICÍPIO: Monte Azul Paulista
EDITAL: 01/2021
MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC
INSTRUÇÃO: UR-13/DSF-II

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Prefeitura Municipal que cumpra o previsto no art. 71, I, "I" das Instruções nº 01/2020, efetuando a correção nos documentos que devem ser assinados pelo Sr. Prefeito, responsável pelas admissões e também que passe a informar os Sistemas desta Corte de Contas de maneira fidedigna nos próximos exercícios.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

TC-000001504/989/24; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; FUNDAOO APOIO ENSINO PESQ HOSP CLINICAS RIB PRETO; 2024;
TC-000012506/989/24; KAIQUE MARQUES PADIAL; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA; 2024;

O Cartório do CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 03/10/2024 a 03/10/2024, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000006579/026/19; GABINETE DO SECRETARIO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; 2009;

TC-000009140/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; ADITAMENTO; STERILE VITA AMBIENTAL LTDA; 2023;
TC-000009153/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; ADITAMENTO; STERILE VITA AMBIENTAL LTDA; 2023;
TC-000010959/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA; ADITAMENTO; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA; 2023;
TC-000012273/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA; ADITAMENTO; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA; 2023;
TC-000014561/989/23; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MOGI MIRIM; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO; 2021;
TC-000020691/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; ADITAMENTO; STERILE VITA AMBIENTAL LTDA; 2023;
TC-000023428/989/23; CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA; 2023;

comparecimento ensinará a apreciação da matéria no estado em que se encontrar.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.**
Publique-se.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Conselheiro Substituto - Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator nos processos **eTC-008788.989.24-2** , que trata do que trata do TERMO ADITIVO Nº005/2024 - TC005/2021- SUPER SUÍÇA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA e SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, **notifica** o Senhor **VALTER DIAS DE SOUSA - Responsável** , , nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. **Publique-se.**

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

PROCESSO: SEI Nº 0012994/2024-92
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o Tribunal de contas do Estado de São Paulo para disciplinar a cessão de solução de tecnologia entre os participantes.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, à luz de seu art. 184 e demais leis e regulamentos correlatos.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ÉRIKA GOMES POSTIGO, RG 30.***.***X, SEI 9005526-14 (ATO 2235/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CHARLYE ROBERTO CLEMENTE, RG 29.***.***X, SEI 9005559-14 (ATO 2241/2024).

LOTANDO na Diretoria de Materiais – DM, a partir de 01/10/2024, LEONARDO VITIELI NOGUEIRA, RG 27.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2231/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0010291/2024-20
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
OBJETO: Constitui objeto deste ACORDO a colaboração mútua, com conjugação de esforços, visando ao compartilhamento de acervo, uso comum de espaço e execução conjunta das atividades atinentes às Bibliotecas de ambas as instituições, geridas pela Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE e pela Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, à luz de seu art. 184.
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará, a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser modificado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições, em comum acordo.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024 – Objeto do SEI Processo nº 6724/2024-42 , visando à aquisição de medalhões comemorativos do Centenário do TCESP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras

[pncp](http://www.gov.br/pncp/pt-br) com início previsto para 23/10/2024, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.tce.sp.gov.br/licitacao .